



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 124/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 119/2019.

“Denomina via pública Municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como “**Rua Nadyr Thome**” a Rua B, que fica localizada no Loteamento Vila Parati.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2019.

Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara

Roberson Pedrosa
1º Secretário